



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2017

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Santos Dumont, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.965.644/0001-75 neste ato representada pelo Senhor(a) **Valdecir Marco Romani**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 408.783.339-91, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017**, entre eles celebrado em data de 29/05/17, referente ao Pregão: 35/2017 tendo como objeto **Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Céu Azul**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **25/2017**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o aditivo de meta física para a execução dos serviços de transporte escolar para dar continuidade no ano de 2018 em 25%, compreendendo 3.645 km para 32 dias letivos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 15.381,90 (quinze mil trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos),

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/12/2018

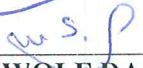
**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 13 de setembro de 2018.

  
GERMANO BONAMIGO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Valdecir Marco Romani  
V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME

  
CLEONIDES WOLF DA SILVA  
Secretária de Municipal de Educação  
Gestora e Fiscal do Contrato

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2017

#### Anexo I

#### ESPECIFICAÇÃO DO LOTE E LINHA:

Lote nº. 1 - Compreendendo 1 linha

Total km/dia: 108 passando para 112,8

Número de alunos/dia transportados: 25

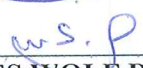
Veículo com capacidade mínima de 41 passageiros.

LINHA	LINHA/PERCURSO	Nº ALUNOS	DIAS LETIVOS 2018	KM/DIA	TOTAL KM	Valor por KM	Valor Total Linha
1 ONIBUS Estrada Rural	Percurso: Escola Nova União/José Bonifácio, Linha Gaúcha, Marca Eva, Linha Brandalise, Pedágio, Escola Nova União/José Bonifácio. Alunos: 25 alunos Turno: Manhã, Tarde e Noite	25	143  Obs. referente 143 dias letivos de 2018	108	15.444	4,22	65.173,68
				Km/dia	+		+
				+	216		911,52
				4,8	=		=
				=	15.660		66.085,40
				112,8	+		+
Mm/dia	3.645		15.381,90				
	=		=				
	19.305		81.467,30				
Valor total do aditivo do Lote nº. 1							81.467,30

Céu Azul, 13 de setembro de 2018.

  
GERMANO BONAMIGO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
VALDECIR MARCO ROMANI  
V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME

  
CLEONIDES WOLF DA SILVA  
Secretária de Municipal de Educação  
Gestora e Fiscal do Contrato